



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 812/2025
Estância, 22 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Parlamentar que esta subscreve, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o plenário, **INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ANDRÉ GRÁÇA SANTOS**, que sejam adotadas as providências cabíveis, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e à **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT)**, no sentido de **instalar um ponto de ônibus na Rodovia SE-100, conhecida como Reta da Praia do Abaís, em frente à Rua São João**, local de intenso fluxo de moradores e visitantes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação tem por finalidade **ATENDER A UMA NECESSIDADE URGENTE DOS MORADORES E FREQUENTADORES DA REGIÃO LITORÂNEA DA PRAIA DO ABAÍS**, que diariamente utilizam o transporte público, mas não dispõem de um ponto de parada adequado e seguro para embarque e desembarque.

A Rodovia SE-100, especialmente na altura da **Rua São João**, é uma via de grande movimentação de veículos, turistas e trabalhadores. A ausência de abrigo apropriado expõe os usuários a riscos de acidentes, além de deixá-los desprotegidos contra as condições climáticas, como sol intenso e chuvas.

A **instalação de um ponto de ônibus coberto** trará mais **segurança, conforto e organização** ao trânsito local, beneficiando não apenas os usuários do transporte público, mas também contribuindo para o **ordenamento urbano e valorização da região**.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, **viabilize a construção do referido ponto de ônibus**, garantindo assim melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos moradores e visitantes da Praia do Abaís.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 22 de outubro de 2025.


JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente
Tel. 79 99951-1014